

## TERMO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE através da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, Secretaria De Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Secretaria de Defesa Social e Cidadania vem a público convidar Órgãos interessados a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP), que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA AUTOMOTIVA E MECANIZADA DESTE MUNICÍPIO, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DA TABELA DA MONTADORA EXTRAÍDO DE ORÇAMENTOS ELABORADOS POR MEIO DO SISTEMA DE REFERÊNCIA CILIA, AUDATEX OU SIMILAR REFERENTE A LINHA DE MONTAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE**, conforme discriminado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS OU MÁQUINAS PESADAS CONFORME O PORTE E A LINHA DE MONTAGEM	VR ESTIMADO DE CONSUMO POR VEÍCULOS OU MÁQUINAS PESADAS CONFORME O PORTE E A LINHA DE MONTAGEM P/ 2 ANOS.	MÉDIA PERCENTUAL DO DESCONTO	TIPO DE COTA
1.	Fornecimento de peças e acessórios genuínos destinados a manutenção de automóveis, TIPO MOTOCICLETAS (Linhas de montagem: HONDA e SHINERAY), pertencentes a frota automotiva e mecanizada deste município, por maior percentual de desconto sobre os preços da tabela da montadora extraído de orçamentos elaborados por meio do sistema de referência CILIA, AUDATEX ou similar.	6	R\$ 36.000,00	6,33	EXCLUSIVA P/ MPE's
2.	Fornecimento de peças e acessórios genuínos destinados a manutenção de automóveis, TIPO PEQUENO PORTE (Linhas de montagem: VOLKSWAGEM, FIAT, RENAULT, TOYOTA, KIA, CHEVROLET e FORD), pertencentes a frota automotiva e mecanizada deste município, por maior percentual de desconto sobre os preços da tabela da montadora extraído de orçamentos elaborados por meio do sistema de referência CILIA, AUDATEX ou similar.	37	R\$ 1.560.000,00	6,90	COTA PRINCIPAL
3.	Fornecimento de peças e acessórios genuínos destinados a manutenção de automóveis, TIPO MEDIO PORTE (Linhas de montagem: MERCEDES BENZ, FIAT, VOLKSWAGEM,	11	R\$ 880.000,00	7,88	COTA PRINCIPAL





	TOYOTA, KIA MOTORS e CHEVROLET), pertencentes a frota automotiva e mecanizada deste município, por maior percentual de desconto sobre os preços da tabela da montadora extraído de orçamentos elaborados por meio do sistema de referência CILIA, AUDATEX ou similar.				
4.	Fornecimento de peças e acessórios genuínos destinados a manutenção de automóveis, TIPO GRANDE PORTE (Linhas de montagem: VOLARE, MERCEDES BENZ, VOLKSWAGEM e IVECO), pertencentes a frota automotiva e mecanizada deste município, por maior percentual de desconto sobre os preços da tabela da montadora extraído de orçamentos elaborados por meio do sistema de referência CILIA, AUDATEX ou similar.	20	R\$ 1.860.000,00	7,90	COTA PRINCIPAL
5.	Fornecimento de peças e acessórios genuínos destinados a manutenção de automóveis, TIPO MAQUINAS PESADAS (Linhas de montagem: NEW HOLLAND, JCB, CATERPILLAR, MASEY FERGUSON e FORD), pertencentes a frota automotiva e mecanizada deste município, por maior percentual de desconto sobre os preços da tabela da montadora extraído de orçamentos elaborados por meio do sistema de referência CILIA, AUDATEX ou similar.	6	R\$ 960.000,00	7,88	COTA PRINCIPAL
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DE CONSUMO DE PEÇAS PARA 02 (DOIS) ANOS</b>			R\$ 5.296.000,00		

2. Aos Órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, de encaminhar a esta unidade administrativa manifestação, contendo as seguintes informações:

- Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);*
- Endereço do local de entrega;*
- Concordância com o objeto a ser licitado;*
- Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.*

3. O prazo limite para envio da manifestação a esta unidade administrativa será 8 (oito) dias úteis.

4. Informamos que as condições editalícias e contratuais serão as estabelecidas pela unidade administrativa gerenciadora da licitação.

5. Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: **setorplancontratacoespmh@gmail.com** ou pelo telefone (88) 9.9986-8155.

Hidrolândia - CE, 26 de março de 2025.

Gilvan Rodrigues Bezerra

**Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas**